



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
MALHADOR-SERGIPE**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O PROCESSO DE  
INSCRIÇÕES E ELEIÇÕES COM DATA UNIFICADA DA ESCOLHA DOS  
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MALHADOR/SE**

EDITAL 02/2023

A Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Malhador/SE**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 396/2015 alterada pela Lei Municipal nº 574/2023 e observada a Resolução de nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA torna público o presente **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** para o processo de inscrições e eleições com Data Unificada da escolha de 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes para composição do Conselho Tutelar de **Malhador/SE**, para mandato de 4 (quatro) anos – Gestão 2024/2027, nos seguintes termos:

**DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Fica prorrogado até o dia **25 de abril de 2023** o prazo das inscrições para o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar de Malhador/SE, devendo ser observadas as mesmas condições e exigências previstas pelo edital de convocação.

Malhador/SE, 18 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE

*Karolainy Santos de Jesus*  
**KAROLAINY SANTOS DE JESUS**  
PRESIDENTE DO CMDCA